



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (**18) 3283-1121 - Caixa Postal 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av. Antônio Joaquim Mano, nº 02 - CEP 19.275-000 - Euclides da Cunha Paulista - S.P.

LEI MUNICIPAL nº 599/2007 de 09/08/2007

Oriundo do Projeto de Lei nº 30/07

Autoria: Executivo Municipal

"Autoriza o Poder Executivo municipal a celebrar Convênios com o E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo"

EDIBERTO APARECIDO ZAUPA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar convênios com o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, seja para a locação ou manutenção da 330ª Zona Eleitoral em Teodoro Sampaio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 09 dias do mês de agosto de 2007.

EDIBERTO APARECIDO ZAUPA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

Luciana Cristina de Freitas
Chefe de Seção de Secretaria

**CERTIFICO E DOU FÉ QUE NA
DATA DE 09/08/2007
PUBLIQUEI NO MURAL O
PRESENTE EXPEDIENTE.**